CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em ___/___/___, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

PORTARIA N.º 1892/2012

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2012, de autoria do vereador João Jesus Macedo e outros, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

I) - Membros Efetivos:

a) - Vereador Wilson Martins – (Bancada do PSD);
b) - Vereadora Graça Jales – (Bloco Independente);
c) - Vereador Vânio Ferreira – (Bancada do PT);
d) - Vereador João Batista dos Santos – (Bloco da Unidade).

II) - Membros Suplentes:

a) - Vereador José Maria Coimbra – (Bancada do PSD);
b) - Vereador Sílvio Magalhães – (Bloco Independente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 29/03/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 3679.3063.031